



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS LAJES**

Rodovia BR 304, Km 120, Centro, S/N, 240670005, LAJES / RN, CEP 59535-000

Fone: (84) 4005-4116

**EDITAL Nº 23/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN**

**15 de agosto de 2025**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA DO NÚCLEO DE GÊNERO E DIVERSIDADE (NUGEDI) DO *CAMPUS***  
**LAJES**

**O DIRETOR DO *CAMPUS* LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1499/2025 - RE/IFRN, de 8 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2025, faz saber aos interessados a abertura do edital específico para seleção de bolsista do Nugedi do *Campus* Lajes, conforme critérios abaixo.

**1. DA SELEÇÃO**

1.1. O presente processo seletivo tem por finalidade a escolha de estudante para atuar como bolsista do Nugedi *Campus* Lajes do IFRN, conforme as atribuições descritas neste edital.

1.2. A seleção será realizada em etapa única, composta por entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, com atribuição de nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo eliminada(o) o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos.

1.3. O preenchimento da vaga seguirá a ordem de classificação, sendo considerados(as) suplentes os(as) demais candidatos(as) aprovados(as).

1.4. Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1.4.1. maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

1.4.2. maior tempo de vínculo com a Instituição, sem ocorrência de reprovações.

1.5. A validade do processo seletivo restringe-se ao ano letivo de 2025, de acordo com o calendário acadêmico do *Campus* Lajes.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do preenchimento do [formulário eletrônico de inscrição](#).

2.2. Poderão inscrever-se apenas os(as) estudantes que atendam integralmente aos requisitos previstos neste edital.

2.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar, em formato PDF, os seguintes documentos:

2.3.1. documento oficial de identificação com foto;

2.3.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

2.3.3. Histórico Escolar contendo o IRA.

2.4. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, em formato diverso do especificado ou com compromissos de entrega posterior.

2.5. A constatação de informações ou documentos falsos implicará o desligamento imediato do(a) candidato(a) do processo seletivo, em qualquer fase.

2.6. É vedada a inscrição de estudantes que já sejam beneficiários de qualquer modalidade de bolsa no IFRN ou em outra instituição.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. Será ofertada 1 (uma) vaga para a referida bolsa, com atuação no contraturno ao qual o(a) estudante está matriculado(a).

3.2. O preenchimento da vaga será realizado de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo, conforme critérios estabelecidos neste edital.

3.3. Os(as) candidatos(as) classificados(as) e não convocados(as) para a vaga imediata comporão cadastro de suplência, observando-se a ordem de classificação e a validade deste processo seletivo.

### **4. DOS REQUISITOS**

4.1. Poderão participar do processo seletivo os(as) estudantes que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

4.1.1. estar regularmente matriculado(a) em curso técnico de nível médio do *Campus* Lajes do IFRN;

4.1.2. ter disponibilidade de horário para desenvolver as atividades no contraturno ao qual está matriculado(a);

4.1.3. não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada;

4.1.4. não estar cumprindo medida disciplinar decorrente de falta grave ou gravíssima;

4.1.5. ter habilidades com mídias sociais e desenvoltura na comunicação;

4.1.6. participar, no momento da inscrição, como voluntário(a) no Nugedi.

4.2. O não atendimento a qualquer dos requisitos acima implicará a eliminação do(a) candidato(a) em qualquer fase do processo seletivo.

### **6. DAS ATRIBUIÇÕES**

6.1. Compete ao(à) bolsista selecionado(a):

6.1.1. auxiliar a coordenação do Nugedi da unidade nas atividades administrativas e pedagógicas;

6.1.2. cumprir carga horária semanal de até 15 (quinze) horas, conforme calendário definido pela coordenação do núcleo;

6.1.3. apresentar, mensalmente, relatório de frequência e atividades no Sistema Unificado de Administração Pública (Suap);

6.1.4. incentivar e colaborar na formação de grupos de estudo e debates sobre as temáticas de gênero e diversidade;

6.1.5. prestar suporte logístico e operacional às ações e eventos promovidos pelo Nugedi no âmbito do *campus*;

6.1.6. zelar pela qualidade e cumprimento das atividades previstas, mantendo conduta ética e colaborativa.

### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação plena e incondicional de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

7.2. O processo seletivo terá validade durante o ano letivo de 2025, de acordo com o calendário acadêmico do *Campus* Lajes do IFRN.

7.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados e decididos pela coordenação do Nugedi, em articulação com a Diretoria Acadêmica da unidade.

7.4. O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com carga horária semanal de até 15 (quinze) horas de atividades.

7.5. A duração da bolsa será de 4 (quatro) meses, com início imediato a partir da publicação do Resultado Final e término conforme definido pela coordenação do Nuredi.

7.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Anexo I — Cronograma (anexado em 15/08/2025 09:31:22)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) - CD0003 - DG/LAJ**, em 15/08/2025 10:44:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943543

Código de Autenticação: e269d7a422



**ANEXO I — CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>
Inscrição	15 de agosto a 8 de setembro de 2025
Homologação das inscrições	9 de setembro de 2025
Entrevista	11 de setembro de 2025
Divulgação do resultado	11 de setembro de 2025
Homologação do resultado	12 de setembro de 2025
Início das atividades	15 de setembro de 2025



# Documento Digitalizado Público

## Edital de seleção de bolsista para o NUGEDI

**Assunto:** Edital de seleção de bolsista para o NUGEDI  
**Assinado por:** Samara Freitas  
**Tipo do Documento:** Edital  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samara Freitas Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/08/2025 16:41:33.

Este documento foi armazenado no SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2281165

**Código de Autenticação:** 8970cee0a2



# Documento Digitalizado Público

## Anexo I — Cronograma

**Assunto:** Anexo I — Cronograma

**Assinado por:** -

**Tipo do Documento:** ANEXO

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original